



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 831/93 - 30 de Junho de 1993.

EMENTA: Regulariza quadro de pessoal da Câmara Municipal do Exu e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado a função de tesoureira da Câmara Municipal de Exu, provindo do Cargo Comissionado CC - 2, valor 7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzeiros)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros à partir do dia 01 de junho de 1993.  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, 30 de junho de 1993.

*Antonio Saraiva Albuquerque*  
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

*Elizeu Saraiva da Cruz*  
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

*Mª do Socorro Saraiva P. Sobreira*  
Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª SECRETÁRIA.